

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER**

PROJETO DE LEI Nº 3.857/2021

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2021, dando nova redação aos dispositivos das Leis Municipais nº 4.407 de 28 de julho de 2020 e da lei nº 4.440, de 02 de dezembro de 2020 que especifica e contém outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Entretanto, a Comissão propõe ementa modificativa à ementa do Projeto para ajustá-la ao texto normativo, e ao art. 3º para reduzir o limite percentual de autorização para abertura de crédito, nos seguintes termos:

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente nas dotações que especifica e altera o limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2021.

Art. 3º Fica alterado para 25% (vinte e cinco por cento) o limite para abertura de créditos adicionais de que tratam os artigos 44, § 1º, da Lei Municipal nº 4.407, de 28.07.2020; e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 4.440, de 02.12.2020.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2021.

Paulo Augusto M. Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides